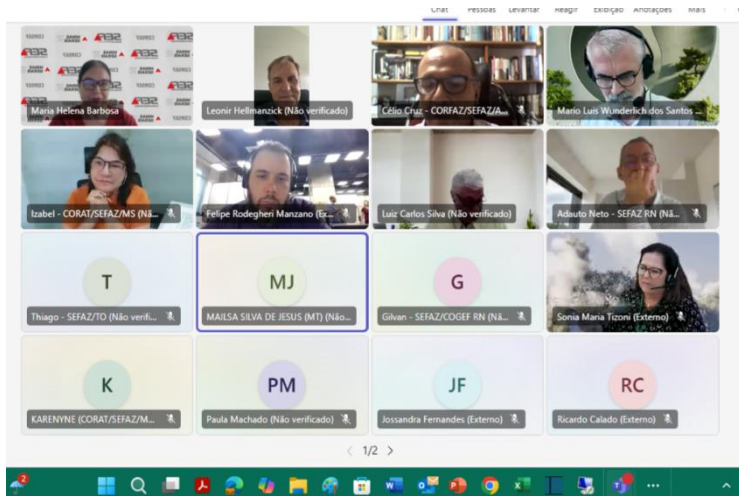


Integrantes do GT18-Corregedores Fazendários participam de Reunião Ordinária nos dias 28 e 29/01/2025

O Grupo de Trabalho da COTEPE/CONFAZ GT18 - Corregedores das Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (DF) - tem como objetivos promover a integração e o intercâmbio de conhecimentos e experiências acerca da atividade correcional; estimular a harmonia de procedimentos correccionais em todo o território nacional e incentivar a Ética e a Integridade na Administração Pública.

Entre suas atividades, e conforme calendário definido pela Secretaria Executiva do CONFAZ, são promovidas reuniões periódicas para troca de experiências e discussões de temas correccionais, incluindo palestras ministradas por especialistas na área do direito administrativo sancionador.

A reunião mais recente ocorreu no formato virtual entre os dias 28 e 29 de janeiro de 2025, com coordenação do Corregedor Leonir Hellmanzick – Sefaz/DF e relatoria do Corregedor Felipe Rodegheri Manzano – Sefaz/SP.



Ao longo do evento, foram trocadas experiências entre os Corregedores a respeito de decisões judiciais envolvendo processos administrativo-disciplinares, bem como estudos de casos apresentados pelas UF para discussões, análises e sugestões de encaminhamento.

Um ponto a ser destacado foi a Palestra sobre Direito Administrativo Disciplinar “**Enquadramentos Disciplinares**”, ministrada pelo Auditor Fiscal da Receita Federal Marcos Salles Teixeira. O palestrante, que possui larga experiência na função de Corregedor,

ponderou que o enquadramento deve ir além de estabelecer de forma isolada a penalidade decorrente da infração ocorrida, sendo necessário valorar aspectos como o prejuízo ao serviço público, o histórico funcional do servidor e as circunstâncias em que ocorreu a infração.

Também deve ser mencionada a apresentação realizada pelo SubGT18 – Compartilhamento de Conhecimento – responsável pela manutenção da página das Corregedorias no site do CONFAZ. Foi efetuada a prestação de contas dos trabalhos desenvolvidos pelo SubGT, em especial quanto ao tópico Legislação por Assunto. Também foi demonstrada a auditabilidade das informações contidas no Portal das Corregedorias Fazendárias. O SubGT 18 é integrado pelas Corregedorias Fazendárias dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul.

Com relação ao assunto Modelo de Maturidade Correicional da Corregedoria Geral da União (CGR-MM), a representante da Corregedoria Fazendária de Minas Gerais, Maria Helena Barbosa fez uma retrospectiva da ferramenta desde 2021. Na sequência, Helena apresentou proposta de autoavaliação baseada em uma lista de quesitos extraídos da versão 3.0 do CRG-MM. Após a resposta aos quesitos, as Corregedorias Fazendárias terão condições de obter uma percepção preliminar sobre o seu nível de maturidade correicional. A proposta foi elogiada, tendo sido aprovada a sua aplicação pelas Corregedorias presentes na reunião.

No encerramento do evento, foi aprovada a pauta para a próxima reunião. O clima era de maior integração entre as Corregedorias Fazendárias das UF, tendo sido atingida a meta de elevar o nível do serviço correicional fazendário.